ATO DA MESA Nº 09/2024

DECLARA VISITANTE ILUSTRE DO MUNICÍPIO – DEP. EST. LUIZ CLÁUDIO MARCOLINO

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no art. 16, inciso XI, Regimento Interno da Casa.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar "**Visitante Ilustre do Município**", no dia 3 de maio de 2024, o Sr. **Luiz Cláudio Marcolino**, Deputado Estadual, mediante iniciativa da Mesa Diretora.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 3 de maio de 2024

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

ELAINE OLIVEIRA
Vice-Presidente

FÁBIO SANTOS
1º Secretário

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro